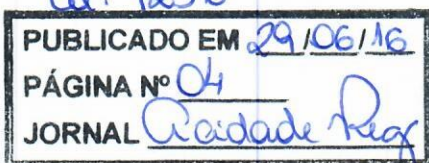




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.419, DE 28 DE JUNHO DE 2016**



*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do “Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária”, instituída pela Resolução SESA nº 604/2015, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, a saber:

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0008 1057 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária

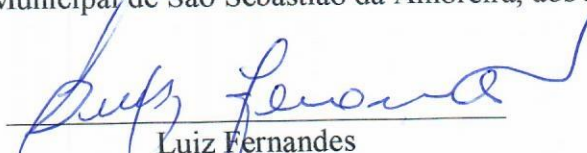
4.4.90.52.00.00.00.00 495 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 115.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da Resolução SESA nº 604/2015, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

**Art. 3º** - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1057 nos anexos das Leis 1.328/15 – LDO – e 1.235/13 – PPA;

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de junho de 2.016.

  
Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

**EX. RAÍ. DE CONTRATO Nº 93/2016 Dispensa de Licitação 50/2016**  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira  
 Contratado: Drogamais São Sebastião Ltda.  
 Objeto: Aquisição de 24 cx. do medicamento Pregabalina 75mg. para a paciente Celina Aparecida Rosa Leal – requisição – ofício nº 290/2016 – 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assaí  
 Valor: R\$ 1.690,08 (um mil seiscentos e noventa reais e oito centavos).  
 Foro: Comarca de Assaí/PR

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2016 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 102/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 24 CX. DO MEDICAMENTO PREGABALINA 75MG PARA A PACIENTE CELINA APARECIDA ROSA LEAL – REQUISIÇÃO – OFÍCIO Nº 290/2016 – 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSAÍ**, sendo adjudicado a DROGAMAIS SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ 05.303.584/0001-98, Inscrição Estadual 90433265-86, estabelecida à Avenida Brasil – 189 – Centro – CEP 86.240-000 – São Sebastião da Amoreira – Paraná, pelo preço total de R\$ 1.690,08 (um mil seiscentos e noventa reais e oito centavos).  
**AQUISIÇÃO DE 24 CX. DO MEDICAMENTO PREGABALINA 75MG. PARA A PACIENTE CELINA APARECIDA ROSA LEAL – REQUISIÇÃO – OFÍCIO Nº 290/2016 – 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSAÍ**  
 Em 24 de junho de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2016 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa DROGAMAIS SÃO SEBASTIÃO LTDA-ME, com Dispensa de Licitação.  
 São Sebastião da Amoreira, 22 de junho de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 1.690,08 (um mil seiscentos e noventa reais e oito centavos).  
 Pagamento: em até trinta dias após a entrega dos produtos.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2016 Dispensa de Licitação 51/2016

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira  
 Contratado: Câmara Branca Anjo da Silva Cordeiro Procópio  
 Objeto: Aquisição de 129 camisetas de fantasia, a formatura dos alunos do 6º ano da rede municipal de ensino: Turma Municipal Escolas Ribeirão da Silva, Escola Municipal Maria Manoela, Escola Branca de Neve e Escola Pai Paulo Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD  
 Valor: R\$ 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais).  
 Foro: Comarca de Assaí/PR

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2016 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 103/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 129 CAMISETAS DESTINADAS À FORMATURA DOS ALUNOS DO 6º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA RIBEIRO DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL MORIBETO YAJAMOTO, ESCOLA BRANCA DE NEVE E ESCOLA PAI PAULO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA-PROERD**, sendo adjudicado a SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ 05.404.4548/0001-20, Inscrição Estadual 90270114-14, estabelecida à Rua Rio de Janeiro – 35 – Centro – CEP 86.300-000 – Cordeiro

Procópio – Paraná, pelo preço total de R\$ 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT	TOTAL
01	CAMISETAS EM MALHA POLIVISCOSE NA COR PRETA COM SERIGRAFIA NA FRENTE E MANGA, TAMANHOS 10/12/14/16 - PROERD.	119	R\$ 24,00	R\$ 2.856,00
02	CAMISETAS EM MALHA POLIVISCOSE NA COR PRETA COM SERIGRAFIA NA FRENTE E MANGA, TAMANHOS P, M, G - PROERD.	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
TOTAL				R\$ 3.116,00

Em 27 de junho de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2016 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO, com Dispensa de Licitação.  
 São Sebastião da Amoreira, 27 de junho de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais).  
 Pagamento: em até trinta dias após a entrega dos produtos.

## LEI Nº 1.414, DE 28 DE JUNHO DE 2016

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 103.534,90 (cento e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), e dá outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 103.534,90 (cento e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas do convênio referente construção da cobertura da quadra esportiva na Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, com recursos a serem recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – MEC/FNDE no âmbito do PAC 2.64875, a saber:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 02.001 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 12.361.0032.1040 Cobertura Quadra Eufrosina – PAC 2  
 180 - 4.4.90.51.00.00.00.00.131 Obras e Instalações..... R\$ 103.534,90

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior será oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – MEC/FNDE no âmbito do PAC 2.64875, no valor residual de R\$ 103.534,90 (cento e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de junho de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

## LEI Nº 1.419, DE 28 DE JUNHO DE 2016

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), e dá outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para criação de dotações

específicas ao atendimento das despesas do "Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária", instituída pela Resolução SESA nº 604/2015, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, a saber:

C7 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO  
 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1030100081057 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária  
 4.4.90.52.00.00.00.00.495 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 115.000,00  
 Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da Resolução SESA nº 604/2015, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1057 nos anexos das Leis 1.328/15 – LDO – e 1.235/13 – PPA;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de junho de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

## LEI Nº 1.416, DE 28 DE JUNHO DE 2016

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 50.233,35 (cinquenta mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), e dá providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.233,35 (cinquenta mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), para criação de dotação específica para o atendimento de despesas não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
 05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS  
 15.451.0019.1003 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas  
 4.4.90.51.00.00.00.1501 Obras e Instalações..... R\$ 18.574,87  
 07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO  
 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.1067 Programa de Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde – VigiasUS no PR

3.3.90.39.00.00.00.00.1497 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 15.495,48

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.244.0011.2039 Aplicação de Recursos da Assistência Social pelo Governo Estadual

3.3.90.32.00.00.00.00.704 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita... R\$ 6.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00.707 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita... R\$ 10.169,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os prováveis excessos de arrecadação de fontes vinculadas, das seguintes rubricas:

1.3.2.5.01.99.21.00.00 API ALIENAÇÃO BENS F1501 ..... R\$ 18.574,87

1.7.2.2.33.02.00.00.00 REC. PROGRAMA QUALIF. AÇÕES VIG. F1497... R\$ 15.495,48

1.7.2.2.99.99.03.00.00 BB SEC. FAMILIA ESTADO PARANÁ F1704.... R\$ 6.000,00

1.7.2.2.99.99.02.00.00 IPTF - PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL F707... R\$ 10.169,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de junho de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal